

TRIBUNAIS RECONHECEM A NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS SOBRE ENCARGOS DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA



Os Tribunais Brasileiros vêm reiteradamente proferindo **decisões favoráveis** para afastar da base de cálculo do ICMS os encargos da fatura de energia elétrica.

Milhões de consumidores em todo o Brasil **têm direito à restituição dos valores pagos** indevidamente. Esta é uma grande **oportunidade** para você consumidor de rever os valores pagos a maior.

Para **agilizar e facilitar** o pedido de restituição, tenha em mãos as contas de luz dos últimos 5 (cinco) anos.

Não perca tempo, busque o seu direito.

Entre em contato conosco 11 2788-3932.

Sem mais,

